

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

## CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

## JUSTIFICATIVA

Assunto: Locação de imóvel de caráter temporário

A presente solicitação trata-se de locação de imóvel de caráter temporário de 06 de janeiro de 2025 a 15 de março de 2025 eis que necessários hodiernamente, tendo em conta a necessidade pela Administração Pública Municipal em alocar 2 (dois) guarda-vidas e residência mobiliada, com fornecimento de água, luz e internet para o período de veraneio no Balneário Municipal Victor Hugo Borowiski.

Conforme publicação anexa, os guarda-vidas civil e militar estão realizando monitoramento no Balneário Municipal Victor Hugo Borowiski a fim de garantir segurança aos nossos banhistas munícipes e turistas no período de veraneio.

No entanto, há a necessidade de fornecimento de alojamento (residência) mobiliado, com fornecimento de água, energia elétrica e internet, eis que os agentes são advindos de outros municípios e a Administração Pública Municipal não disponibiliza de imóvel própria com essas condições específicas e nas proximidades do Balneário Municipal e de atendimento dos profissionais.

Desta forma, torna-se necessário a locação de imóvel com espaço adequado e devidamente localizado.

Neste sentido a locação do imóvel residencial, em alvenaria, com 64 m² contendo área coberta, churrasqueira, 1 (um) banheiro, 2 (dois) quartos, sala de estar e cozinha, localizado na Avenida Carlos Kottwitz, s/n°, Bairro Harmonia, o qual está alocado dentro do terreno de matrícula 2.015 de propriedade de Milton José Goulart, casado, aposentado, de CPF sob o n° 287.482.040-72, residente e domiciliado na Avenida Balduino Bernhard, n° 703, Bairro Harmonia, o qual propõe a locação do imóvel pelo valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, possuindo como conta bancária para pagamento da locação mensal os seguintes dados: Caixa Econômica Federal de agência 4938, Conta 22146-4 em nome da locatário do imóvel.

Neste interim querer-se a realização de Contrato com este fim específico e de prazo.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Secretário Mun. de Min. Ind., Com., Turismo e Desporto Luizond N 1809/2025 CPF 005.389.430-84

Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

Salto do Jacuí, 06 de janeiro de 2025.

A. Harmagânia C. dos Santos 3/2 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000